



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21
Processo Administrativo n. ____/2025

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE		EMIÇÃO: 02/04/2025
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda	José Renan dos Santos Torres	
Matricula/CPF		
E-mail	Cultura@umbauba.se.gov.br	
Telefone		

2. OBJETO
Contratação de Banda e/ou Cantor para apresentação artística no período de 12,13 e 14 de junho de 2025 no tradicional "Santo Antônio: Cultura da Nossa Gente".
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ☒ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação) ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A realização dos festejos juninos no Município de Umbaúba/SE, por meio do projeto "Santo Antônio: Cultura da Nossa Gente", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representa uma ação estratégica voltada ao fortalecimento das tradições populares, valorização da identidade cultural nordestina e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico local. Trata-se de uma festividade de grande relevância no calendário cultural da cidade, dedicada ao padroeiro Santo Antônio, que atrai moradores, visitantes e turistas, promovendo integração comunitária e o resgate de elementos tradicionais como o forró, as quadrilhas, a culinária típica, o artesanato e as manifestações religiosas. Além de seu valor simbólico e histórico, o evento desempenha papel importante na dinamização da economia do município. Durante os festejos, há um aumento significativo na geração de renda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

para comerciantes, ambulantes, prestadores de serviços, produtores culturais e artistas locais, movimentando diversos setores, como alimentação, transporte, hospedagem e entretenimento.

A programação artística contempla atrações de diferentes portes e estilos, que dialogam com a cultura popular e garantem a diversidade musical e o entretenimento acessível à população. A presença de artistas com reconhecimento regional e nacional amplia o alcance do evento, reforça a imagem do município como polo cultural e turístico e contribui para a circulação de bens culturais de qualidade.

A promoção de eventos dessa natureza também representa investimento na valorização da arte, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na preservação das tradições juninas, que constituem patrimônio imaterial da região e elemento fundamental da formação cultural do povo sergipano.

Diante disso, a realização dos festejos juninos de Umbaúba/SE se configura como ação legítima, necessária e plenamente justificada sob os aspectos cultural, social e econômico, refletindo o compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da cidade.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	CONTRATAÇÃO ARTISTICA, MUSICAL, CANTO, CORAL, COMPOSTA DE APRESENTAÇÕES COM BANDA.	HORA	1:30

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0004 - INCENTIVO A CULTURA E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
Ação Orçamentária	2041 - INCENTIVO A MINIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
Natureza de Despesa	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento de Despesa	33903991 – CACHÊ PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 17063110 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 17060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 17100000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

	17480000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	R\$ 1.203.000,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato

03/06/2025

Grau de Prioridade da Despesa*

ALTA

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal Técnico
Titular:

Suplente:

Fiscal Administrativo

Suplente:

Integrante Técnico – Gestor de Contrato

Nome:

CPF:

Cargo:

E-mail

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Adilson Gomes de Oliveira
Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

José Renan dos Santos Torres
Secretário(a) Municipal